



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

PODERES:
EXECUTIVO
LEGISLATIVO

Prefeitura Municipal • Rua 9 de Julho, 690 • Centro • CEP 18300-900 • Tel.: (15) 3543-9915

Ano XIX • Edição 1882 • Capão Bonito, 29 de junho de 2026

www.capaobonito.sp.gov.br

Um Dia no Parque 2026 será na Floresta Nacional de Capão Bonito (FLONA)

MEIO AMBIENTE EM FOCO | As Unidades de Conservação são espaços essenciais para a proteção da biodiversidade, das nascentes, da fauna, da flora e dos recursos naturais que sustentam a vida. Além de conservarem importantes ecossistemas, esses territórios oferecem oportunidades para pesquisa científica, educação ambiental, turismo sustentável, lazer e bem-estar. No entanto, para que sejam verdadeiramente protegidas, é fundamental que a sociedade conheça sua importância, valorize seu patrimônio natural e participe ativamente de sua conservação.

É com esse propósito que acontece o Um Dia no Parque, uma campanha nacional idealizada pela Rede Pró-UC, que mobiliza milhares de pessoas em todo o Brasil para conhecer e vivenciar as Unidades de Conservação. A iniciativa busca aproximar a população desses espaços, promovendo experiências que despertam o sentimento de pertencimento.

Desde 2022, Capão Bonito participa da campanha Um Dia no Parque, reafirmando, a cada edição, o compromisso de aproximar a comunidade das UCs local, ampliando o conhecimento sobre a importância das Unidades de Conservação.

Nesta edição, realizada em 18 de julho de 2026, o evento conta com o importante apoio institucional do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA) e de seus conselheiros, fortalecendo uma ação coletiva em prol da educação ambiental, da valorização das áreas protegidas e da participação da comunidade na conservação da natureza.

Serão disponibilizadas 40 vagas, sendo 20 vagas com transporte gratuito, mediante inscrição prévia. Os demais participantes poderão participar utilizando transporte próprio, desde que também realizem sua inscrição, respeitando o limite total de vagas.

INSCRIÇÕES

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfEwdD4ezfBajAwvgh0ri7xrEU4vtNBCNMvT9G6WT7SiTc3Qg/viewform?usp=publish-editor>



PROGRAMAÇÃO

DIA 18 DE JULHO

8h45 – Embarque no ônibus
(em frente à Prefeitura)

10h00 – Encontro na sede da
FLONA

10h30 – Trilha ao Poço de
Pedra

13h00 – Visita ao
Monumento Octavio Seppi e
lanche

13h30 – Retorno à sede e
visita ao Centro de Visitantes

Vagas limitadas!

Garanta sua inscrição e
venha descobrir as
belezas da FLONA em um
dia repleto de natureza,
história e experiências
inesquecíveis!



Lei municipal nº 3.799, de 14 de junho de 2013

CIDADE LIMPA, DEVER DE TODOS!



A Prefeitura de Capão Bonito segue reforçando orientações sobre a **Campanha "Cidade Limpa, Dever de Todos"**, contando com a colaboração da população para manter nossa cidade mais bonita, segura e saudável. 🌱🌟



Proprietários de terrenos baldios, imóveis e passeios com mato alto, sujeira ou acúmulo de entulhos devem realizar a limpeza de forma voluntária, contribuindo para a prevenção de doenças, valorização dos bairros e melhoria da qualidade de vida de todos. ❤️



Atenção! Os proprietários que mantiverem seus terrenos em situação irregular poderão ser notificados pela Administração Municipal, conforme prevê a legislação vigente.



Após a notificação, o responsável deverá providenciar a limpeza **dentro do prazo estabelecido**. O não cumprimento poderá resultar na adoção das medidas administrativas cabíveis.



Evite notificações, transtornos e despesas desnecessárias.



Faça sua parte! Mantenha seu terreno limpo e ajude a construir uma Capão Bonito cada vez mais organizada, acolhedora e livre de focos de doenças. 🌱❤️



**JUNTOS
FAZEMOS A
DIFERENÇA!**



**CUIDAR DA NOSSA CIDADE
É CUIDAR DE TODOS!**



**PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO**
Trabalhando por nossa gente!

#CidadeLimpa #CapãoBonito #DeverDeTodos

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA E TELEFONES ÚTEIS

Júlio Fernando Galvão Dias
Prefeito Municipal - Gestão 2021/2024

Roberto Kazushi Tamura
Vice-prefeito

José Toshio Saito
Secretário Municipal de Governo, Indústria e Comércio

Felipe Marques da Silva
Secretário Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente

Carla Jeanice Batista Silveira Sales
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Marcelo Batista da Silva
Secretário Municipal de Planejamento

Prof. Lucas Rafael de Barros
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Priscila Rodrigues de Moraes Mello
Secretária Municipal de Assistência Social

Andrea Cristiane Milani Lins dos Santos
Secretária Municipal de Saúde

Carlos Pereira Barbosa Filho
Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

Alan de Souza Galvão
Secretário Municipal de Esporte e Turismo

Gilberto Tobias Domingues
Secretário Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana

Ana Luiza Marques Souto Dias
Presidente Fundo Social de Solidariedade

Romano José de Oliveira
Secretário Municipal de Relações Institucionais

Administração Regional
Vila Aparecida (Arva) - Tel.: 3542-6449
Ouvidoria / Corregedoria
Tel.: 15 99859-2246

Departamento de Compras
Tel.: 3542-1176

Vigilância Patrimonial
3542-3069

Junta Militar
Tel.: 3542-3724

Departamento Pessoal
Ramal 9920

Departamento de Trânsito
Ramal 9907

Wagner D'Antonio
Assessoria de Imprensa
Imprensa Oficial
MTB/SP 036227

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 047/2026

DISPENSA DE CHAMADA PÚBLICA Nº 073/2026 – PROTOCOLO Nº 5277/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO

CONTRATADO: INSTITUTO DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE - IGATS.

OBJETO: A prestação de serviços de Gerenciamento e execução de ações e serviços residenciais terapêuticos Tipo II do município de Capão Bonito.

PRAZO: Retroagindo seus efeitos de 01/06/2026 a 31/05/2027.

ASSINATURA: 24/06/2026.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal



Portal da Iluminação Pública

- ✔ O Governo Municipal precisa de você para **simplificar e melhorar** a qualidade da prestação dos serviços municipais e principalmente a sua qualidade de vida. Para isso o **Portal da Iluminação** está a sua disposição para que possa fazer suas solicitações! Envie uma solicitação de reparo ou reclamação e contribua no desenvolvimento de nosso município! Acesse o site abaixo para fazer sua solicitação:



www.iluminacao.capaobonito.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 Av. Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro
 CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.
 Telefone: (15) 3542-3553 E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br

PROCESSO SELETIVO Nº 02/2026

PUBLICIZAÇÃO DO GABARITO OFICIAL DAS PROVAS REALIZADAS EM 28/06/2026

Os membros da Comissão Organizadora do Processo Seletivo nº 02/2026, em atendimento às disposições do Edital do Processo Seletivo nº 02/2026, **RESOLVEM DIVULGAR** o **GABARITO OFICIAL** do Processo Seletivo nº 02/2026, conforme cargos abaixo:

Arte	Ciências	Física	Geografia
1) A	1) A	1) A	1) A
2) B	2) B	2) B	2) B
3) C	3) C	3) C	3) C
4) C	4) C	4) C	4) C
5) C	5) C	5) C	5) C
6) B	6) B	6) B	6) B
7) C	7) C	7) C	7) C
8) D	8) D	8) D	8) D
9) A	9) A	9) A	9) A
10) B	10) B	10) B	10) B
11) C	11) C	11) A	11) C
12) B	12) D	12) D	12) D
13) D	13) B	13) C	13) A
14) A	14) A	14) B	14) C
15) C	15) C	15) A	15) D
16) A	16) C	16) C	16) B
17) D	17) B	17) B	17) B
18) B	18) D	18) B	18) C
19) C	19) A	19) A	19) D
20) A	20) D	20) D	20) A
História	Matemática	Língua Inglesa	L. Portuguesa
1) A	1) A	1) A	1) A
2) B	2) B	2) B	2) B
3) C	3) C	3) C	3) C
4) C	4) C	4) C	4) C
5) C	5) C	5) C	5) C
6) B	6) B	6) B	6) B
7) C	7) C	7) C	7) C
8) D	8) D	8) D	8) D
9) A	9) A	9) A	9) A
10) B	10) B	10) B	10) B
11) A	11) A	11) B	11) B
12) C	12) C	12) C	12) D
13) C	13) C	13) D	13) A
14) D	14) D	14) B	14) C
15) D	15) B	15) B	15) B
16) A	16) C	16) A	16) D
17) C	17) A	17) B	17) C
18) D	18) D	18) D	18) C
19) B	19) B	19) C	19) B
20) C	20) C	20) D	20) A

Capão Bonito (SP), 29 de junho de 2026.

FARMÁCIA POPULAR

EM CAPÃO BONITO

O município de Capão Bonito agora **conta com 3 pontos de Farmácia Popular**, ampliando o acesso da população a medicamentos e insumos com qualidade, segurança e economia.



FARMÁCIAS CREDENCIADAS:



DROGARIA DO ÂNGELO



DROGARIA AMAZONAS



DROGARIA SANTOS DUMONT



**MEDICAMENTOS
GRATUITOS**
para diversos
tratamentos.

PARA RETIRAR SEUS MEDICAMENTOS, LEVE:



Documento
com foto



CPF



Receita médica válida
(quando necessária)



O Programa Farmácia Popular é uma iniciativa do Governo Federal que garante mais acesso ao tratamento e cuidado para a população.



COMPARTILHE ESTA INFORMAÇÃO!

Vamos juntos levar saúde a quem mais precisa. ❤️



SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE
DE CAPÃO BONITO

Saúde é
direito de todos.
Cuidar de você
é nossa missão!



**PMCB
INFORMA!**

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

DECRETO MUNICIPAL Nº 084/26

Em razão do jogo **Brasil x Japão** pela **Copa do Mundo**, informamos que na **segunda-feira, 29 de junho**, o expediente nas repartições públicas municipais será:

**DAS 8H ÀS 12H**

Os seguintes serviços **funcionarão normalmente**:

Vigilância Patrimonial | Trânsito (Fiscalização e Sinalização) |
Guarda Civil Municipal | Serviço Funerário | Limpeza Pública

Setor da Saúde:

Transporte da Saúde | UBS da Vila Aparecida e Vila São Paulo
funcionarão normalmente a partir das 17h.



★ ★ ★ ★ ★

O HEXAVEM

**VAMOS TORCER COM O CORAÇÃO E
CELEBRAR COM RESPEITO**

NA ZONA URBANA DE CAPÃO BONITO É PROIBIDO O USO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS E ARTEFATOS QUE PRODUZAM ESTAMPIDO.

**MULTAS R\$ 3 MIL
E R\$ 10 MIL**

**É PRECISO
CONSCIENTIZAÇÃO:**

VAMOS TORCER!!!!

SEM CAUSAR DESCONFORTO OU PREJUÍZO À SAÚDE DE CRIANÇAS, IDOSOS, AUTISTAS, PESSOAS ENFERMAS E ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPÃO BONITO**

INFORMATIVO



A Secretaria Municipal de Assistência Social informa os novos números de telefone e WhatsApp dos setores para melhor atendimento à população:



ORGÃO GESTOR SMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social

(15)3542-2955



CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social

(15) 98131-0710



CRAS – Centro de Referência de Assistência Social

(15) 98148-0164



SCFV - "Mateus Akira Okamoto"

(15) 98148-1590



Centro Dia - SCFV - "Quero Vida"

(15) 98131-0716



Cadastro Único (CadÚnico)

(15) 99858-9186



**PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO**



**SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE CAPÃO BONITO**

IV Simpósio InterAgro

AgroConecta: Tecnologia e Sustentabilidade no Campo
XIX Semana Tecnológica da Fatec Capão Bonito



**21, 22 e 23
de Setembro**



das 13h00 às 22h00
/ 09h00 às 18h00



LOCAIS: FATEC E ETEC DE CAPÃO BONITO

Rua Amantino de Oliveira Ramos,60 - Terras do Embiruçu - Capão Bonito - SP



PROGRAMAÇÃO



1º dia		2º dia		3º dia	
13h às 14h	Credenciamento + Café	13h às 14h	Credenciamento + Café	8h às 9h	Credenciamento + Café
19h30 às 22h	Cerimônia de Abertura e Palestra Oficial – Apresentação Cultural	14h às 15h	Palestra	9h às 12h	“Dia de campo” - Drone
		15h às 17h	Oficinas	12h às 13h	Intervalo para almoço
		17h às 18h	Apresentação de trabalhos	13h às 14h	Apresentação de trabalhos
		18h às 19h	Intervalo para jantar	14h às 16h	Oficinas
		19h às 20h	Palestra – Gija	16h às 17h	Premiação + Encerramento
		20h às 22h	Oficinas		
		21h30 às 22h	Apresentação Musical		

Fatec
Capão Bonito

Etec
Dr. Celso
Charuri
Capão Bonito

CPS
Centro
Paula Souza



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
CAPÃO BONITO – SP
BIÊNIO 2026 – 2027

REGIMENTO DA X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPÃO BONITO- SP

CAPÍTULO I

Da Natureza E Objetivos

Art. 1º - A X Conferência Municipal de Saúde de Capão Bonito convocada pelo Prefeito Municipal de Capão Bonito através de Decreto Municipal 073/26 será realizada no dia **30 de JUNHO de 2026**, organizada pela Secretaria Municipal de Saúde de Capão Bonito e Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º - A X CMSCB é o foro municipal de debates sobre a Saúde, aberto a todos os segmentos da sociedade local e terá por finalidade:

I – Promover a reflexão e o debate sobre o Sistema Único de Saúde (SUS), com vistas à construção de um modelo de atenção que possibilite melhor assistência à saúde e qualidade de vida da população em Capão Bonito.

II – Discutir o Serviço de Saúde Pública de qualidade, visando à superação das desigualdades, entre diferentes áreas do município, à organização e à humanização nos Serviços de Saúde de modo a atender as necessidades dos usuários e ampliar o acesso.

CAPÍTULO II

Do Tema

Art. 3º - A X CMSCB, tem como tema: “SAÚDE, DEMOCRACIA, SOBERANIA E SUS” “CUIDAR DO POVO É CUIDAR DO BRASIL”

§ 1º - Os eixos temáticos da X CMSCB são:

Eixo 1 – Democracia, saúde como direito e soberania nacional

Eixo 2 – Financiamento adequado e suficiente para o SUS, baseado em justiça tributária e sustentabilidade;

Eixo 3- Desafios do SUS frente às emergências climáticas e à justiça socioambiental;

Eixo 4 - Modelos de atenção, gestão e cuidado integral

CAPÍTULO III

Da Organização

Art. 4º - A X CMSCB terá como presidente de Honra O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Capão Bonito e presidida pelo Exma. Sra. Secretária de Saúde.



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
CAPÃO BONITO – SP
BIÊNIO 2026 – 2027**

Art. 5º - Para desenvolvimento de suas atividades, a X CMSCB, contará com uma Comissão Organizadora instituída, através de Portaria, pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Capão Bonito.

Art. 6º - A Comissão Organizadora poderá delegar funções no que tange a organização e realização, divulgação, organização da infraestrutura operacional e realização da X CMSCB.

Art. 7º - A programação prevista para a X CMSCB:

Data: 30/06/2026

17h30 Recepção e Inscrição dos Participantes

18h00 Composição da Mesa e Abertura da Conferência

18h30 Palestra Magna

19h15 Composição dos Grupos

20h00 Lanche

20h15 Plenária

21h00 Solenidade de Encerramento

CAPÍTULO IV

Das Etapas

Art. 8º - A X CMSCB contará com uma etapa para debate, elaboração, votação e acompanhamento das propostas, de acordo com o seguinte calendário:

I – Etapa Municipal: Dia 30 de junho de 2026

§ 1º - Na Etapa Municipal da I CMSCB será assegurada a paridade dos(as) Delegados(as) representantes dos Usuários em relação ao conjunto dos(as) Delegados(as) dos demais segmentos, sejam Trabalhadores de Saúde e Prestadores de Serviço. 4

Art. 09º - A Etapa Municipal da X CMSCB ocorrerá no dia 30 de junho de 2026, tem por objetivo analisar as propostas sugeridas no debate, aprová-las e formular Decreto

Art. 10º - A Etapa Municipal será constituída por 4 momentos:

I – Inscrição dos(as) Participantes;

II – Plenária de Abertura

III – Grupos de Trabalho

IV – Plenária Final



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
CAPÃO BONITO – SP
BIÊNIO 2026 – 2027

Art. 11º - A inscrição dos participantes da X CMSCB será realizada a partir das 17h30 do dia 30 de junho no 2026

§ 1º - Poderão se inscrever na X CMSCB os(as) convidados(as), (palestrantes e autoridades) e qualquer cidadão(ã) por credenciamento livre.

§ 2º - As categorias de inscrição serão as seguintes:

I – Delegados(as) e Suplentes de Delegados(as)

II – Convidados(as)

II – Participantes

§ 3º - Serão considerados Delegados(as) com direito a voz e voto nos Grupos de Trabalho e Plenária Final, os representantes que tenham sido Inscritos no momento do credenciamento e os membros do atual Conselho Municipal de Saúde.

§ 4º. - Delegado(a) Titular nos Grupos de Trabalho e Plenária Final, os representantes que tenham sido homologados no momento do credenciamento.

§ 5º- Serão considerados Convidados(as) com direito a voz nos Grupos de Trabalho e Plenária Final, as pessoas que a convite da Comissão Organizadora, contribuirão com as discussões da X CMSCB.

§ 6º. - Serão considerados Participantes, com direito a voz nos Grupos de Trabalho e Plenária Final, qualquer munícipe interessado em participar das discussões da X CMSCB que não seja classificado nas categorias anteriores.

Art. 12º - A Plenária de Abertura acontecerá no dia 30 de junho de 2026 a partir das 17h30 na Câmara Municipal de Vereadores situado à R Avenida Capitão Calixto de Almeida, 131 Vila Nova Capão Bonito – Capão Bonito São Paulo

Art. 13º - Os Grupos de Trabalho serão reunirão no dia 30 de junho de 2026 nas salas da Câmara Municipal de Vereadores das 19h30 às 20h15

§ 1º - Serão 4 (quatro) Grupos de Trabalho correspondendo a cada um dos quatro eixos de discussão

§ 2º - Cada Grupo de Trabalho contará com uma Mesa de Coordenação, composta por quatro pessoas: 01 Facilitador(a), 01 Relator(a) indicado(a), 01 Coordenador(a) e 01 Relator(a) eleito(a).

§ 3º - Cada Grupo de Trabalho será composto da seguinte forma:

I – 01 (um(a) Facilitador(a), convidado(a) da Comissão Organizadora com as funções de subsidiar o grupo com informações pertinentes ao eixo e estimular a participação



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
CAPÃO BONITO – SP
BIÊNIO 2026 – 2027**

II – 01 (um(a) Relator(a), indicado(a) pela Comissão Organizadora encarregado de relatar as conclusões do grupo.

III – Participantes

IV – Delegados e Suplentes respeitando-se a paridade

§ 4º. - Os Delegados(as) serão distribuídos(as) pelos 3 Grupos de Trabalho, respeitando-se a paridade (50% usuários, 25% trabalhadores de saúde, 25% gestores/prestadores, todos com direito à voz e voto).

§ 5º. - A critério de cada Grupo de Trabalho, serão eleitos:

I – 01 (um(a)) Coordenador(a), eleito entre seus membros, com as funções de evitar a perda do foco de discussão, controlar o tempo, organizar as discussões e estimular a participação.

II – 01 (um(a)) Relator(a), eleito entre seus membros, com as funções de ajudar a relatar as conclusões do grupo.

§ 6º. - As propostas poderão ser aprovadas na íntegra, rejeitadas ou terem seus textos alterados, com adição ou exclusão de palavras, mantendo-se a ideia central da proposta original. A decisão final sobre o destino da proposta deverá ser aprovada por maioria simples (50%+1) dos Delegados(as) presentes na sala no momento da votação.

§ 7º. - As propostas do relatório elaborado pelos Grupo de Trabalho para a Plenária Final serão lidas pausadamente uma a uma; ao final da leitura da proposta o participante do grupo que quiser rejeitar ou alterar o texto original deverá se manifestar à Mesa de Coordenação do Grupo de Trabalho destacando a referida proposta. As propostas que não sofrerem destaques após a sua leitura estarão automaticamente aprovadas na íntegra pelo grupo.

§ 8º. - Ao final da leitura de todas as propostas do relatório, a Mesa de Coordenação retornará às propostas que foram alvo de destaque. Os propositores de destaques terão 2 (dois) minutos para a defesa do seu ponto de vista. A seguir a Mesa de Coordenação concederá a palavra, por igual tempo, ao Delegado que se apresente para defender a proposta original.

§ 9º. - Encerradas as defesas, o destaque será submetido aos Delegados(as) presentes, que decidirão por votação, se mantém a proposta original ou se acatam o destaque proposto.

Art. 14º - A Plenária Final será realizada no dia 30 de junho de 2026, das 20h15 às 21h00 na Câmara Municipal de Vereadores e será constituída dos seguintes momentos:

I – Homologação das propostas aprovadas nos Grupo de Trabalho

II – Apresentação e votação do Relatório Final

III – Apresentação e votação de moções

IV – Encerramento

§ 1º. - Participarão da Plenária Final, com direito a voz e a voto, os Delegados(as) inscritos na X CMSCB, Convidados(as) e Participantes terão direito a voz.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
CAPÃO BONITO – SP
BIÊNIO 2026 – 2027

§ 2º. - A Plenária Final, será iniciada com quórum mínimo de um terço dos Delegados(as) inscritos(as).

§ 3º. - A Plenária Final será dirigida por uma Mesa Diretora composta por 3 (três) membros da Comissão Organizadora. Os membros da Mesa poderão ser substituídos no decorrer dos trabalhos. A Mesa Diretora conduzirá as atividades na seguinte ordem:

- I – Apresentação e apreciação do Relatório final da X CMSCB
- II – Apreciação de Moções

§ 4º. - Caberá a Mesa Diretora coordenar os trabalhos da Plenária Final, procedendo à leitura do Relatório Final, registrar as inscrições, controlar o tempo das falas, esclarecendo dúvidas sem opinar sobre o mérito das discussões e organizar as votações.

§ 5º. - Para posicionar-se defendendo a favor ou contrário a algum item do Relatório Final, o membro da Mesa Diretora deverá se afastar e inscrever-se tal como os(as) Delegados(as) e Participantes na Plenária.

§ 6º. - A Mesa Diretora fará a leitura do Relatório Final, sendo submetida à votação da Plenária para aprovação ou rejeição, não sendo permitida a alteração do texto original. A decisão caberá à maioria simples (50% + 1) dos(as) Delegados(as) presentes no momento da votação, considerando-se o quórum mínimo previsto no §2º do Art.15º deste Regimento.

§ 7º - As propostas do Relatório Final que não obtiverem destaques serão aprovadas automaticamente.

§ 8º. - Caso haja solicitação de destaque, a mesma deve ser encaminhada por escrito à Mesa Diretora até o final da leitura.

§ 9º. - Identificado o conjunto dos itens de destaque, proceder-se-á a votação do Relatório Final, ressalvados os itens.

§ 10 - Em seguida serão chamadas as apresentações de destaque, sendo os propositores de destaques conflitantes chamados para discutir uma proposta de consenso.

§11 - Havendo consenso será levado à votação.

§12 - Não havendo consenso, será feita 1 (uma) defesa contra e 1 (uma) a favor, cabendo o tempo de 2 (dois) minutos improrrogáveis.



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
CAPÃO BONITO – SP
BIÊNIO 2026 – 2027**

§13 - Após a defesa contrária será concedido tempo de 2 (dois) minutos para réplica da defesa a favor da proposta e, por fim, mais 2 (dois) minutos para tréplica, cessando as possibilidades de apresentações adicionais.

§14- Será colocado em votação, o(s) destaque(s) apresentado(a) em relação à proposta original do Relatório, sendo aprovadas por maioria simples dos votos dos Delegados(as) presentes.

Art. 15º - As moções encaminhadas deverão ser apresentadas a Comissão Organizadora até às 18h do dia 30 de junho de 2026, redigidas em uma lauda, fonte Arial tamanho 12, espaço simples.

§ 1º - Cada moção deverá ser assinada por, pelo menos, 10% dos participantes na X CMSCB, inscritos até às 19h00 do dia 14 de junho de 2025.

§ 2º - A Mesa Diretora organizará as moções recebidas, dando ciência aos propositores para que organizem a apresentação na Plenária Final, após a Apreciação do Relatório Final.

§ 3º - A Mesa Diretora convocará os propositores para procederem a leitura do texto e um tempo de 2 (dois) minutos para a defesa da moção.

§ 4º - Será concedido tempo de 2 (dois) minutos para 1 (uma) defesa contrária ao expositor da moção.

§ 5º - Após a defesa contrária será concedido tempo de 2 (dois) minutos para réplica de defesa a favor da moção e, por fim, mais 2 (dois) minutos para tréplica, cessando discussões adicionais.

§ 6º - A aprovação das moções será por maioria simples dos participantes presentes.

4.

CAPÍTULO V

Disposições Gerais

Art. 16º - Será assegurado pela Mesa Diretora da Plenária, o direito à manifestação PELA ORDEM” Delegados, Convidados e Participantes, sempre que qualquer um” dos dispositivos deste regulamento não estiver sendo observado.

Art. 17º - Serão conferidos certificados de participação na X CMSCB aos membros da Comissão Organizadora, Delegados, Convidados e participantes especificando a condição na Conferência.

Art. 18º - O prazo para credenciamento dos Delegados(as) e Suplentes expirará impreterivelmente às 18h00 do dia 30/06/2026 e deverá ser feita no local da Conferência.

Art. 19º - Os membros da Comissão Organizadora não terão direito a voto na Plenária Final.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
CAPÃO BONITO – SP
BIÊNIO 2026 – 2027

§ 1º - Caso um membro da Comissão Organizadora também seja Conselheiro Municipal de Saúde e, por assim ser, ocupar a função de Delegado(a), prevalecerá sua participação na Comissão, sem direito a voto na Plenária Final.

Art. 20º- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Capão Bonito, 11 de junho de 2026.

COMISSÃO ORGANIZADORA

Alessandro Souza Lopes

Edneia Rodrigues de O. Rosa

Juliana Aparecida Sales Silva

Maria da Glória Batista da Rocha

Eder Danilo de Queiroz

Josiane de Almeida Queiroz

Marcelo Pereira Bueno

INSCRIÇÕES ABERTAS!



**COPA CAPÃO BONITO
FUTSAL**

Edição 2026



INSCRIÇÃO:

DIA 15/06 ATÉ O DIA 30/06

CATEGORIAS:



PRINCIPAL
(Municipal)



VETERANO
35+
(Regional)



SUPER-VETERANO
45+
(Regional)

X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

de Capão Bonito

Participe! Sua voz fortalece o **SUS** e constrói um Brasil mais justo e saudável.



30.06.26
TERÇA-FEIRA



17h30



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES



**SAÚDE, DEMOCRACIA, SOBERANIA E SUS:
CUIDAR DO POVO É CUIDAR DO BRASIL.**



Secretaria Municipal de Saúde



CMS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Capão Bonito - SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados todos os Taxistas de Capão Bonito-SP para participarem da Assembleia Geral Ordinária para Eleição da Nova Diretoria, que será realizada no dia **28/07/2026, às 14 horas**, em primeira convocação, com a presença da maioria dos associados, e às **14:45 horas**, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, no endereço: Rua 24 de Fevereiro nº 832, Praça Cunha Bueno – Centro de Convenções, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- Eleição da Nova Diretoria do Táxi para o mandato 07/2026 a 07/2028, podendo ser renovados por mais dois anos caso não haja nenhuma objeção ou solicitação via prefeitura por parte dos membros da categoria para nova votação.
- Posse dos membros eleitos;
- Assuntos gerais de interesse da categoria.

Lourival Vieira Brizola
Presidente da Comissão dos Taxistas de Capão Bonito – SP

CULTSP PRO Escolas de Profissionais da Cultura

**INSCRIÇÕES
ABERTAS
ATÉ 02.07**

CURSOS
Cultura

CULTSPPRO.ORG.BR

GESTÃO REALIZAÇÃO

idg

CULTSP

Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas

SP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS



**2º FESTIVAL REGIONAL DE
MÚSICA SERTANEJA RAIZ**
PARÓQUIA SÃO CRISTÓVÃO DE CAPÃO BONITO

VAGAS
LIMITADAS

17 À **25**
JULHO JULHO

SOLOS,
DUPLAS,
TRIOS &
QUARTETOS



PARÓQUIA SÃO CRISTÓVÃO
CAPÃO BONITO SP

PREMIAÇÃO:



1º LUGAR: R\$ 4.000,00

2º LUGAR: R\$ 2.500,00

3º LUGAR: R\$ 1.500,00

INSCRIÇÕES GRATUITAS
DE 15/04/2026 ATÉ 29/06/2026

SOLICITE O REGULAMENTO E A FICHA DE INSCRIÇÃO PELO WHATSAPP:

(31) 99810-6708 ALEX OU (15) 99794-6436 ANTÔNIO

CONVITE ESPECIAL



Profissionais da Construção Civil
de Capão Bonito

Participe da

1ª OFICINA PARTICIPATIVA

da Revisão do

CÓDIGO DE OBRAS



07 de
julho
de 2026



18h00



Centro de
Convenções



Sua **participação** é fundamental para contribuir com **sugestões**, identificar **desafios** e **construir coletivamente** a atualização do Código de Obras do município.

PARTICIPAÇÕES ESPECIAIS



Eng. Rafael Silva
Chefe Regional da
UGI-Itapeva do CREA-SP



Arq. e Urb. Luiz Antonio
de Paula Nunes
Coordenador do Escritório
Descentralizado de Sorocaba
do CAU/SP



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO



SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO
DE CAPÃO BONITO

ATENÇÃO ATENÇÃO ATENÇÃO

o **CADASTRO ÚNICO** informa que está entrando em contato através do Whatsapp com os usuários que possuem cadastro desatualizado, solicitando o comparecimento a uma de nossas unidades para a realização da atualização cadastral.

Caso você já saiba que seu cadastro está desatualizado, procure uma de nossas unidades do Cadastro Único o quanto antes para regularizar sua situação.

Manter seus dados atualizados é fundamental para garantir o acesso aos programas e benefícios sociais.



(15) 99858-9186
CadÚnico

Já salva nosso número!

CENTRO:**Rua 24 de Fevereiro, 579****8h às 16h30****VILA SÃO PAULO:****Av. Massaichi Kakihara 1570****8h00 às 12h30**
13h às 16h30**VILA APARECIDA:****Rua Braz Lucas Neto 486****8h às 11h30**PREFEITURA DE
CAPÃO BONITOSECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE CAPÃO BONITO**Cadastro**
Conhecer
para incluir
Único

GRUPO DE CAMINHADA

Mais passos, mais vida!



CAMINHAR FAZ BEM PARA O CORPO, PARA A MENTE E PARA A ALMA!



Melhora a saúde do coração



Reduz o estresse e a ansiedade



Aumenta a disposição e a qualidade de vida



Faz bem na companhia de boas pessoas!



VEM COM A GENTE!

Cada passo nos aproxima de uma vida melhor.



PARA TODOS

Todas as idades!
Iniciantes são muito bem-vindos!



DIAS

Todas as segundas, quartas e sextas-feiras



HORÁRIO

Às **08h00**



PONTO DE ENCONTRO

UBSF da Vila São Paulo



CAMINHE HOJE 
POR UM AMANHÃ MELHOR!

DÚVIDAS?

Fale com a gente!



Avenida Massakichi Kakiyara,
1530, Vila São Paulo

Participe! 

Atualização Código de Obras e Código de Posturas

A Prefeitura Municipal de Capão Bonito iniciou o processo de atualização da Lei Complementar nº 210/2018 (Código de Obras) e da Lei Complementar nº 200/2017 (Código de Posturas).

Com o objetivo de ampliar a participação da população e garantir melhores condições para a divulgação, mobilização e preparação dos debates, as datas das Oficinas Participativas e da Audiência Pública referentes à revisão dos Códigos de Obras e de Posturas foram reprogramadas.

A alteração busca proporcionar mais tempo para que cidadãos, entidades, profissionais, comerciantes e demais interessados possam conhecer os temas em discussão, organizar suas contribuições e participar ativamente do processo de construção coletiva das propostas.

A Administração Municipal reforça seu compromisso com a transparência, o diálogo e a participação social, convidando toda a comunidade a acompanhar e contribuir com este importante processo de atualização da legislação municipal.

NOVAS DATAS




AGENDA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR


1ª OFICINA PARTICIPATIVA

REVISÃO DO CÓDIGO DE OBRAS

 07/07/2026


 18h00

 Centro de Convenções


 **OBJETIVO:**
Coletar sugestões, identificar desafios e construir soluções coletivamente para atualização do Código de Obras.


2ª OFICINA PARTICIPATIVA

REVISÃO DO CÓDIGO DE POSTURAS

 14/07/2026

 18h00

 Centro de Convenções


 **OBJETIVO:**
Coletar sugestões, identificar desafios e construir soluções coletivamente para atualização do Código de Posturas.


AUDIÊNCIA PÚBLICA

APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS

 28/07/2026

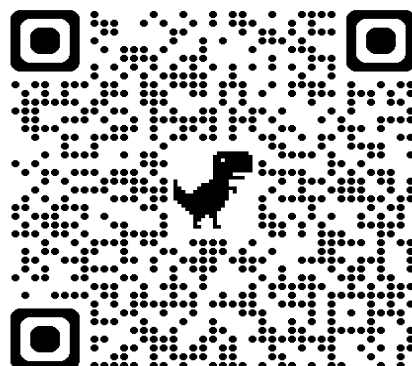
 18h00

 Centro de Convenções

 **OBJETIVO:**
Apresentar os resultados das oficinas e da consulta pública, promover a escuta da população e consolidar as propostas.

Acesse a pesquisa on-line e contribua!

<https://forms.gle/1TzGFhyMCHX2fv9C9>



ENCERRAMENTO DA CAMPANHA

Mês de Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa

Junho Violeta

O CRAS através da Secretaria Municipal de Assistência Social, em parceria com SCFV Quero Vida, Cadastro Único, e com a Secretaria Municipal de Saúde, convida toda a população para participar da Ação de Encerramento da Campanha Junho Violeta.

Plantão CRAS

- Equipe Técnica (Assistente Social, Psicólogo)
- Viva Leite

Plantão Cadúnico

- Atualização Cadastral
- Orientações

Saúde

- Vacinação INFLUENZA
- Testes Rápidos

VIOLÊNCIA CONTRA PESSOA IDOSA É CRIME!

Oficinas abertas ao público:



Oficina de RITMOS
Professora Verônica

9H



Oficina de Fisioterapia
Fisioterapeuta Reinaldo

10H



30/06/2026
TERÇA-FEIRA



DAS 9H ÀS 12H



PRAÇA RUI BARBOSA
Em frente a Igreja Matriz



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO



SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE CAPÃO BONITO



SECRETARIA DA
SAÚDE
DE CAPÃO BONITO



Cadastro
Conhecer
para incluir
Único



CENTRO DIA - QUERO VIDA
"FLORIPA IDALINA NUNES"